

matricula
127.255

ficha
01

Capital

São Paulo, 07 de agosto

de 19 97

IMÓVEL:— O Apartamento n.º.04, localizado no Subsolo do Edi-
fício Erica, situado na Rua Valdemar Amarante, n.º.-
410, no Distrito de Ermelino Matarazzo, possuindo a área --
real privativa de 47,12m2. área real comum de 60,57m2. ----
área real total de 107,69m2.correspondendo-lhe a fração ---
ideal no terreno de 5,556%.

CONTRIBUINTE:— 111.341.0055-7 (área maior).

PROPRIETÁRIA:— SJM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com-
sede nesta Capital, na Rua Julio Tamer, n.º.84,
CGC/MF.n.º.63.987.382/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR:— R.02/M.111.576, feito em 10 de abril de
1991, neste Registro.

O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,

nbj.

R.1/127.255 - São Paulo, 07 de agosto de 1997

Por Instrumento Particular datado de 27 de junho de 1997, a proprietária vendeu à ROBERTO LUIZ BRANDÃO FILHO, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, auxiliar administrativo RG.18.805.493-SSP/SP, CPF.076.678.758-39, e sua mulher ---- ROSANGELA MARCONDES DE ANDRADE BRANDÃO, brasileira, do lar RG.21.912.028-SSP/SP, CPF.248.597.198-67, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio Aventureiro, n.º.80, Jd.Popular, o imóvel pelo valor de R\$.40.000,00, Forma de pagamento, Sendo R\$.29.000,00, referente ao valor do financiamento ora concedido, e o restante pago diretamente aos vendedores

continua no verso

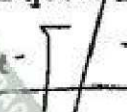

matrícula

127.255

ficha

01

verso

a título de sinal e principio de pagamento. (A vendedora ---
apresentou a CND.nº.194.603, série H expedida em 20.06.1997
pelo INSS, arquivada neste Registro). - O Escrevente Habili-
tado,  (Carlos Alberto Bento). O Escrevente--
Substituto, 

nbj.

R.2/127.255 - São Paulo, 07 de agosto de 1997.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os pro-
prietários ROBERTO LUIZ BRANDÃO FILHO, e sua mulher ROSANGE
LA MARCONDES DE ANDRADE BRANDÃO, hipotecaram em 1º grau --
è sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta ma-
trícula, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede
no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília---
DF, inscrita no CGC/MF.nº.00.360.305/0001-04, para a garan-
tia de uma dívida no valor de R\$.29.000,00, a ser paga por-
meio de 240 prestações mensais, renegociação 108 meses, com
o valor inicial de R\$.327,46, vencendo-se a primeira presta-
ção em 27.07.1997, e as demais em igual dia dos meses subse-
quentes até final pagamento, com a taxa de juros nominal de
7,0000% ao ano, e efetiva de 7,2290% ao ano, plano PÊS/SFA,
reajustavel na forma contratada, conforme microfilme que --
fica arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis.-----

O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto
Bento). O Escrevente Substituto, 

nbj.

R.3/127.255 - São Paulo, 16 de maio de 2006.

Por Certidão passada aos 30 de novembro de 2005, pelo 3º Ofício
Cível do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, expedida nos Autos

- continua na ficha 02 -

matrícula

127.255

ficha

02

São Paulo, 16 de

Maio

2006

da Ação de Cobrança processo n.º 005.01.028533-9, - Valor da Causa R\$ 6.808,93, - movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ERICA**, estabelecida à Rua Valdemar Amarante, n.º.410, em face de **ROBERTO LUIZ BRANDÃO FILHO**, brasileiro, auxiliar administrativo, portador do RG. n.º. 18.805.493-SSP/SP e do CPF/MF sob n.º.076.678.758-39; e sua mulher **ROSANGELA MARCONDES DE ANDRADE BRANDÃO**, brasileira, do lar, RG. n.º. 21.912.028-SSP/SP e CPF/MF sob n.º.248.597.198-67, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Valdemar Amarante, n.º.410, apt.04, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** a parte ideal cabente aos executados do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada como depositária **ROSANGELA MARCONDES DE ANDRADE BRANDÃO**, já qualificada. **OBS:-** o bem não poderá ser vendido, alienado ou gravado sem autorização do Juízo. - O Escrevente Habilitado,

Substituto,

Cab.

(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

Av.4/127.255 - São Paulo, 17 de março de 2009.

Por Carta de Arrematação passada aos 28/12/2000, é feita esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, atualmente está sendo cadastrado pela Prefeitura Municipal de São Paulo, pelo **Contribuinte n.º. 111.341.0106-5**, como prova a Certidão expedida em 06/02/2009, pela PMSP. - O Escrevente Habilitado,

Substituto,

Bpla

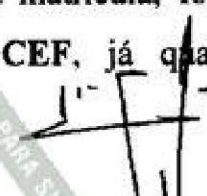
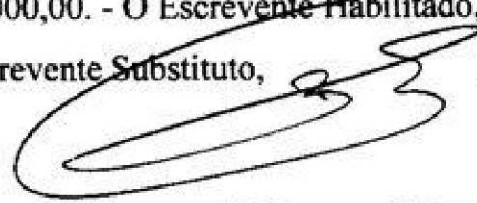
(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente

matricula
127.255

ficha
02


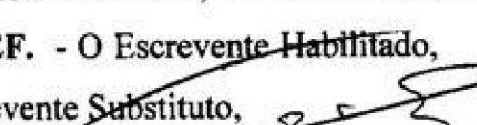
verso

R.5/127.255 - São Paulo, 17 de março de 2009.

Por Carta de Arrematação passada aos 28/12/2000, na **execução extrajudicial movida** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em face de **ROBERTO LUIZ BRANDÃO FILHO**, e sua mulher **ROSANGELA MARCONDES DE ANDRADE BRANDÃO**, brasileiros, ele auxiliar administrativo, ela do lar, RG nº s 18.805.493-SSP/SP e 21.912.028-SSP/SP e CPF/MF nº s 076.678.758-39 e 248.597.198-67 respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Antonio Aventureiro, nº 80, Jardim Popular, nesta Capital, consta que o imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO** pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, pelo valor de R\$.43.000,00. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento).
- O Escrevente Substituto, 

Nsa. _____

Av.6/127.255 - São Paulo, 17 de março de 2009.

Pela mesma Carta de Arrematação, é feita esta averbação, para constar que, **fica cancelada a hipoteca** registrada sob o n.º 2, desta, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, ter sido arrematado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. - O Escrevente Habilitado,  (Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto, 

Nsa. _____